

AULA 26

Identificar formas de organização de textos normativos, legais e/ou reivindicatórios.

A lei maior do nosso país, que trata da elaboração de todas as outras leis, é chamada de **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988).

Leia os textos abaixo.

Entenda a estrutura das leis brasileiras

O que é inciso, alínea, parágrafo, artigo

Interpretar uma lei não é o mesmo que interpretar um texto de jornal, de revista ou um romance. O ideal seria que a estrutura da lei fosse algo intuitivo, que não dependesse de qualquer conhecimento prévio. Afinal, a lei se aplica a todos e deve ser conhecida por todos, não é verdade? Inclusive, a princípio, ninguém pode alegar que desconhece a lei como desculpa para não cumpri-la.

O primeiro passo para você entender melhor um texto legal é compreender a estrutura formal de uma lei. A lei não é escrita em texto corrido, como uma redação comum em prosa, e o formato que é utilizado nos textos legais tem um significado maior que a mera organização visual.

PRIMEIRO: QUEM FEZ A LEI?

A primeira coisa a ser identificada numa lei é a sua entidade de origem. Existem leis federais (e nacionais, mas esta diferenciação fica para um próximo texto), estaduais (e distritais, no caso de Brasília) e municipais. Essa identificação vai indicar qual o espaço geográfico de incidência daquela lei. Uma lei federal, por exemplo, como o Código Civil, inicia com o brasão da República e com os dizeres "Presidência da República", o que quer dizer que se aplica em todo o território nacional. Em seguida, encontramos o número de referência daquela lei, bem como a data em que foi criada.

Confira abaixo os elementos que aparecem em uma lei:

EMENTA: A DESCRIÇÃO DA LEI

[Apresenta o resumo do que será tratado na lei]. Trata-se da descrição da lei, que resume o que será tratado nela.

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

MENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

sanciono a seguinte Lei Complementar:

PREÂMBULO

A ementa é seguida do preâmbulo, que é, basicamente, um parágrafo introdutório que representa o “espírito” em que foi criada uma lei. A utilização do preâmbulo não é muito comum na técnica legislativa empregada no Brasil. Seu melhor exemplo é o preâmbulo da Constituição, que diz:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos [...].

O CONTEÚDO

Em seguida, nos deparamos com o conteúdo propriamente dito da lei. Esse conteúdo pode estar organizado de forma temática em títulos, capítulos e seções, seguidos de números romanos (I, II, III, IV, etc.). “Título” é um agrupamento mais amplo, que se divide em “capítulos”, que por sua vez são divididos em “seções”. Cada um deles tem uma denominação específica, que indicará a matéria de que trata. Por exemplo, o “Título I” da Constituição trata “Dos Princípios Fundamentais”.

Muito bem. Essas subdivisões da lei estarão compostas por artigos. Quando há subdivisões, chamamos a parte inicial do artigo (aquela que acompanha o número) de caput, que significa cabeça em latim. É, portanto, a cabeça do artigo. Ela é considerada sua parte mais importante e serve para a interpretação das demais subdivisões do artigo.

Parágrafos, incisos e alíneas

Além do caput, as outras partes dos artigos são parágrafos, incisos e alíneas. Se o artigo dispuser de apenas um parágrafo, ele será denominado “Parágrafo único”. Se existirem múltiplos parágrafos, eles serão designados pelo símbolo “§” seguido da respectiva numeração. Normalmente, os **parágrafos** destacam aspectos importantes de um artigo que não estão diretamente explicitados em sua cabeça. Os **incisos**, por outro lado, estão simbolizados por algarismos romanos e podem constar logo após a cabeça do artigo ou após o texto principal do parágrafo. Eles costumam ser utilizados para descrever as hipóteses em que a regra que está na cabeça deve ser aplicada. As **alíneas**, por sua vez, estão simbolizadas por letras minúsculas (“a”, “b”, “c”, “d” etc.) e são subdivisões dos incisos. Normalmente cumprem a mesma função dos incisos, detalhando hipóteses de aplicação de uma regra prevista logo anteriormente.

E, PARA ENCERRAR, A ASSINATURA!

Após todos os artigos, parágrafos, incisos e alíneas que compõem uma lei, podemos encontrar a assinatura do chefe do Poder Executivo (Presidente da República, Governador de Estado ou Prefeito Municipal).

Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/coluna/atualidades-vestibular/entenda-a-estrutura-das-leis-brasileiras/>>. Acesso em: 11 dez. 2023.

Agora, observe a seguinte estrutura de lei :



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015.

Menção de veto
Vetado

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

LIVRO I

PARTE GERAL

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º É instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Parágrafo único. Esta Lei tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do [Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008](#), em conformidade com o procedimento previsto no [§ 3º do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil](#), em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo [Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009](#), data de início de sua vigência no plano interno.

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 1º A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará: [\(Vigência\)](#). [\(Vide Decreto nº 11.063, de 2022\)](#).

I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III - a limitação no desempenho de atividades; e

IV - a restrição de participação.

§ 2º O Poder Executivo criará instrumentos para avaliação da deficiência. [\(Vide Lei nº 13.846, de 2019\)](#). [\(Vide Lei nº 14.126, de 2021\)](#).

§ 3º O exame médico-pericial componente da avaliação biopsicossocial da deficiência de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizado com o uso de tecnologia de telemedicina ou por análise documental conforme situações e requisitos definidos em regulamento. [\(Incluído pela Lei nº 14.724, de 2023\)](#).

Art. 2º-A. É instituído o cordão de fita com desenhos de girassóis como símbolo nacional de identificação de pessoas com deficiências ocultas. [\(Incluído pela Lei nº 14.624, de 2023\)](#).

Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 11 dez. 2023.

QUESTÃO 1

A respeito da estrutura da lei, podemos afirmar que

- A) não há parágrafos.
- B) há artigos.
- C) há preâmbulo.
- D) não há inciso.

QUESTÃO 2

Observando a entidade de origem da lei em estudo, é possível identificar que

- A) é uma lei municipal.
- B) é uma lei estadual.
- C) é uma lei federal.
- D) é uma lei sem procedência.

QUESTÃO 3

Releia o Parágrafo Único do Art. 1º. Ele apresenta

- A) o autor da Lei.
- B) um resumo da Lei.
- C) o embasamento da Lei.
- D) o nome da Lei.

QUESTÃO 4

Analisando a organização dos elementos constituintes da lei, responda: caso a ordem desses itens fosse alterada, haveria prejuízo à leitura e à compreensão? Justifique sua resposta.
